



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 731 E M E N T A :- Dá denominação de rua no Bairro Ti
de 27 de 09 de 1979 ridentes e adota outras providên -
Reg. Livro 07 fls. cias

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de ODILON GOMES DE ALENCAR, a rua que fica localizada no Bairro Tiradentes, iniciando à direita da Av. Castelo Branco, no sentido norte-sul, passando em frente à residência do sr. José Gonçalves de Almeida.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado determinar a afixação de placas indicativas ao que dispõe o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 27 de setembro de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —